
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
100/CS/SPPD/PGM/2024

PORTARIA Nº 100/CS/SPPD/PGM/2024
Porto Velho, 28 de maio de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder realização de oitivas,
bem como concluir a fase de instrução do processo sindicante,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante referente ao processo administrativo nº 00600-00021328/2024-77-e, na conformidade do disposto no art. 183, § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A0FC6800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2024. Edição 3737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>